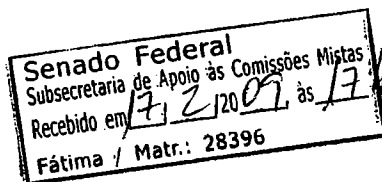


MPV-458

00216



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data
16/02/2009

Proposição
Medida Provisória nº 458/2009

autor
Nazareno Fonteles/PT/PI

nº do prontuário
2057

1 ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo 35

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o parágrafo único do artigo 35 da Medida Provisória nº 458, de 2009.

JUSTIFICATIVA

O INCRA é autarquia subordinada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, devendo, independentemente de Lei executar as tarefas administrativas relacionadas à regularização fundiária, cuja delegação deverá ser especificada em ato normativo infralegal próprio.

PARLAMENTAR

Nazareno Fonteles
Nazareno Fonteles/PT/PI

